



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 28/71

Dispõe sôbre aprovação de loteamento e arruamento denominado "JARDIM DAS PALMEIRAS".

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

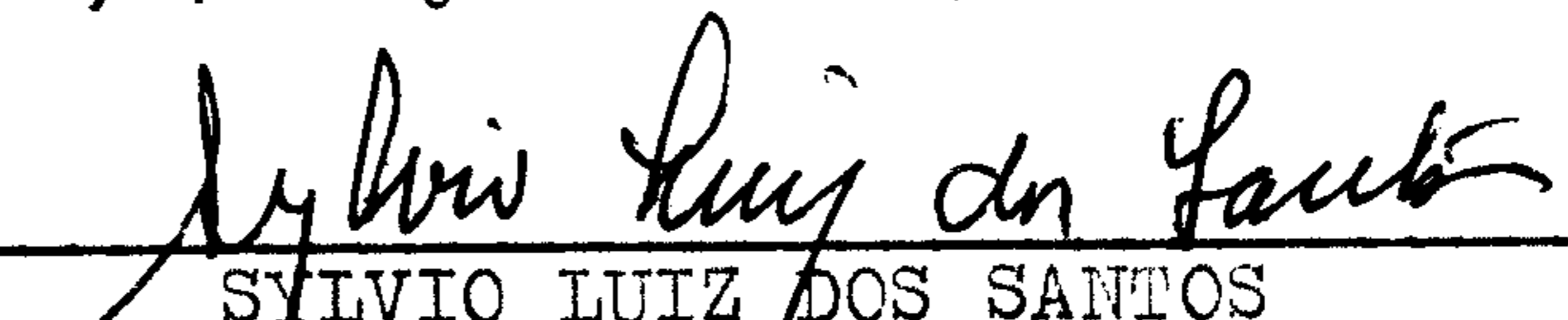
DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de arruamento e loteamento denominado "JARDIM DAS PALMEIRAS", localizado na Praia das Palmeiras, nêste Município, de propriedade do Senhor Giuseppe Carmino Aulicino, conforme Processo nº - 1.157/71, cujas plantas e memorial discritivo foram - aprovados pela Engenharia desta Prefeitura, que ficam fazendo parte integrantes dêste Decreto, com as divisões e confrontações constantes em a mesma planta.

Parágrafo Único - Ficam reservados à Prefeitura, de acôrdo com a Lei nº 531/64, de 1º de setembro de 1.964, artigo 1º, letra "a", os nºs 12, 13, 14 da Quadra - nº 13 ; lotes nºs 24, 25, 26 da Quadra nº 31; - lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra nº 45, perfazendo o total de 3.105 metros quadrados.

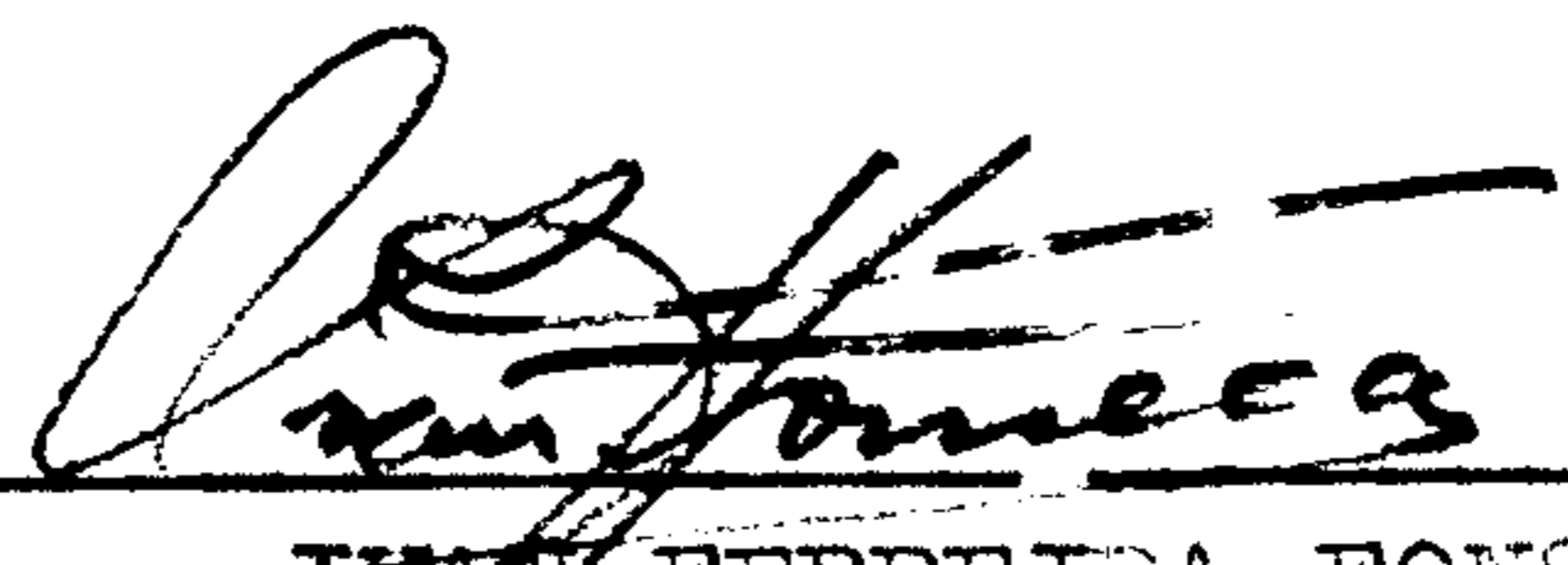
Artigo 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Caraguatatuba, 14 de julho de 1971.

  
\_\_\_\_\_  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos

20 JUL 1971

  
\_\_\_\_\_  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Chefe de Divisão de Expediente e Material.